

RESOLUÇÃO N.º 214/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 1.861	Banco do Brasil	Juína	Alcides Szulczewski Neto	024.517.260-24	R\$ 2.940.000,00	R\$ 2.940.000,00
2 6.527	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Alexandre Carbonera De Santi	055.658.739-16	R\$ 2.440.000,00	R\$ 1.708.000,00
3 6.227	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Alexandre Carbonera De Santi	055.658.739-16	R\$ 4.004.000,00	R\$ 2.802.800,00
4 4.418	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Álvaro Rogério Rodrigues Coelho	308.739.676-15	R\$ 2.220.000,00	R\$ 1.998.000,00
5 6.607	Banco do Brasil	Alta Floresta	Anaile Martins De Souza	030.974.081-93	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
6 4.489	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Anderson Glaucio Andrade	572.160.021-72	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
7 3.377	Banco do Brasil	Nova Xavantina	Anderson Luiz Martins	030.351.109-56	R\$ 1.236.000,00	R\$ 1.236.000,00
8 4.934	Banco do Brasil	Juara	Antônio Barbosa Da Silva	363.440.108-78	R\$ 1.899.200,00	R\$ 1.899.200,00
9 1.887	Banco do Brasil	Porto Estrela	Benedito Antônio Gaspar Goulart	412.558.369-20	R\$ 4.878.500,00	R\$ 4.390.650,00
10 3.127	Banco do Brasil	Cláudia	Carolina Canozo	213.333.418-14	R\$ 19.707.617,17	R\$ 13.795.332,00
11 3.345	Banco do Brasil	Juara	Cesar Barbosa Da Silva	117.277.358-03	R\$ 1.146.800,00	R\$ 1.146.800,00
12 5.214	Banco do Brasil	Cáceres	Cleiton Tubino Silva	396.434.921-68	R\$ 2.992.863,10	R\$ 2.992.863,10

13 6.361	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Daniel Pinheiro Barreto	717.523.742- R\$ 15	R\$ 19.664.304,70	13.765.013,29
14 4.961	Banco do Brasil	Guarantã do Norte	Edirlei Ghizzo	053.060.659- R\$ 37	R\$ 1.972.258,10	1.972.258,10
15 5.861	Banco do Brasil	Porto dos Gaúchos	Erivelton Ademar Messias	383.785.901- R\$ 00	R\$ 1.999.900,00	1.999.900,00
16 6.085	Banco do Brasil	Peixoto de Azevedo	Gisseli Demori Duarte	972.743.301- R\$ 44	R\$ 2.997.000,00	2.847.150,00
17 5.073	Banco do Brasil	Juara	Gustavo da Silveira	966.351.261- R\$ 04	R\$ 1.500.000,00	1.425.000,00
18 4.839	Banco do Brasil	Barão de Melgaço	Helder hofig	088.008.708- R\$ 05	R\$ 5.991.237,80	4.792.990,24
19 1.768	Banco do Brasil	Juína	Janio Massato Basilio	513.067.439- R\$ 15	R\$ 3.150.000,00	3.150.000,00
20 1.718	Banco do Brasil	Canarana	José Oscar Yoshimine	063.232.838- R\$ 08	R\$ 1.488.050,20	1.041.635,14
21 3.882	Banco do Brasil	Água Boa	Juliano Marchioretto	979.786.631- R\$ 91	R\$ 3.050.000,00	3.050.000,00
22 5.658	Banco do Brasil	Sinop	Lademir Deconto	604.555.001- R\$ 34	R\$ 2.280.800,00	2.280.800,00
23 4.977	Banco do Brasil	Novo Mundo	Letícia Oliana Martini Giacomelli Della Giustina	026.320.901- R\$ 64	R\$ 1.500.000,00	1.425.000,00
24 2.645	Banco do Brasil	Colíder	Luiz Antônio De Souza Pavoni	330.678.059- R\$ 68	R\$ 1.628.699,00	1.302.959,20
25 1.798	Banco do Brasil	Itiquira	Marcelo Martinelli Corazza	731.991.849- R\$ 87	R\$ 3.672.000,00	3.304.800,00
26 3.066	Banco do Brasil	Santa Carmem	Marcio Antônio Giroletti	018.619.169- R\$ 30	R\$ 5.150.000,00	3.605.000,00
27 2.844	Banco do Brasil	Novo Diamantino	Marcio Rutilli Guarda Lara	646.981.900- R\$ 10	R\$ 3.500.000,00	2.737.481,95
28 4.800	Banco do Brasil	Castanheira	Marcos Antônio Fortunatti	046.482.611- R\$ 00	R\$ 1.859.100,00	1.859.100,00
29 4.930	Banco do Brasil	Juara	Maria Jose Da Silva Ginez	097.686.228- R\$ 06	R\$ 2.378.900,00	2.378.900,00
				045.058.679- R\$	R\$	

30 4.910	Banco do Brasil	Juína	Miguel Madeira Aguiar	00	1.505.700,00	1.505.700,00
31 2.912	Banco do Brasil	Cotriguaçu	Nelivânia Nunes dos Santos Bianchi	790.002.741-68	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.200.000,00
32 5.052	Banco do Brasil	Querência	Neuri Norberto Wink	351.417.940-91	R\$ 5.800.000,00	R\$ 2.542.430,92
33 6.669	Banco do Brasil	Canarana	Rogério Mazzutti	395.305.409-06	R\$ 14.051.500,00	R\$ 11.241.200,00
34 6.289	Banco do Brasil	Sorriso	Ronaldo Padilha dos Santos	786.265.871-04	R\$ 1.651.875,00	R\$ 1.486.660,50
35 5.616	Banco do Brasil	Nova Xavantina	Sergio Eduardo Marcon	067.953.008-89	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.900.000,00
36 5.033	Banco do Brasil	Nova Brasilândia	Thales José Borges Fagundes	593.349.671-53	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.662.500,00
37 6.096	Banco do Brasil	Juara	Valdecir Pereira	704.458.008-44	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
38 4.936	Banco do Brasil	Juara	Waldemir Joao Berte Junior	030.715.111-59	R\$ 1.211.190,00	R\$ 1.211.190,00

Art. 2º Aprovar a devolução das Cartas-consulta do FCO - Rural, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 6.773	Banco do Brasil	Sinop	Agostinho Flach	249.792.609-34	R\$ 2.400.000,00	R\$ 1.680.000,00
2 6.402	Banco do Brasil	Água Boa	Diogo Monteiro Mendonça de Almeida Castro	029.899.581-69	R\$ 3.680.613,05	R\$ 3.496.582,40
3 5.048	Banco do Brasil	Cáceres	Francis Maris Cruz	103.605.221-49	R\$ 6.384.776,80	R\$ 6.384.776,80
4 2.541	Banco do Brasil	Nova Lacerda	João Bosco Ardisson	566.365.558-15	R\$ 6.022.898,23	R\$ 5.420.608,40
5 4.537	Banco do Brasil	Nova Lacerda	Raphael Massimoto Ardisson	289.870.688-46	R\$ 6.023.408,52	R\$ 6.023.408,52

Art. 3º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
--------------	------------------------	-----------	------------	----------	-------------	------------------

SEDEC-PRO-		G a ú c h a do O s m a r Antoniel 550.690.101-	R\$			
1 2023/00173	Banco do Brasil	Norte	Torres	15	1.912.500,00	R\$ 1.875.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 06 de abril de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78610d51

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)